



## INTRODUÇÃO

Neste modulo vamos tratar de como deve ser o procedimento para que a Assembleia de Constituição aconteça de acordo com a legislação vigente.

Agora será necessário escolher um sonhador que ficará responsável pela convocação dos interessados na constituição da OSC para a realização da Assembleia Geral de Constituição.







## CONVOCAÇÃO

A convocação para a Assembleia Geral de Constituição deve ser feita por meio de um Edital de Convocação, conforme modelo constante no material de apoio. (consulte por favor)

No dia marcado, antes do início da Assembleia, os participantes deverão em primeiro lugar assinar a lista de presença conforme modelo constante no material de apoio, sempre em duas vias de igual teor.



Dando início a Assembleia Geral de Constituição, deverá ser eleito um presidente, que conduzirá a assembleia, e um secretário, que redigirá a ata da Assembleia. É ideal a escolha de dois sonhadores que estejam bem familiarizados com toda esta capacitação pois, eleitos, irão conduzir esta importante tarefa de dar vida à Assembleia Geral de Constituição da OSC.

Prosseguindo, o presidente da Assembleia Geral de Constituição, deve iniciar com a leitura da ordem do dia constante do Edital de Convocação e deverá encaminhar os debates, seguindo a ordem apresentada no referido edital.



Assim, deverá ser lida a proposta de estatuto social anteriormente elaborada e analisada pela equipe de sonhadores, para reflexão e conhecimento de todos os presentes.

#### O ideal é que o estatuto social seja colocado para leitura de todos em telão e acompanhado em leitura cada capitulo.

Cada artigo destacado pelos presentes na Assembleia deve ser discutido, alterado, se necessário, pelo secretário da assembleia e colocado para aprovação dos presentes. Essa votação deve ser realizada por aclamação e se a maioria aprovar estará então aprovado o primeiro estatuto social da OSC.



Aprovado o estatuto social, deverá ser procedida a eleição dos integrantes do grupo dirigente, para cumprir o primeiro mandato, de acordo com o previsto no referido estatuto social. O estatuto social, já define os cargos do grupo dirigente que deverão ser compostos e, após um pequeno intervalo para composição das chapas, o presidente da assembleia inicia o processo de votação do primeiro grupo dirigente.

Em seguida a votação e apurados os votos, o presidente faz a leitura dos mais votados e em seguida dá posse aos mesmos pelo período que o estatuto social determinar.





- Aprovar o Regimento Interno, bem como eventuais alterações;
- Aprovar a admissão de novos associados;
- Eleger e destituir a Diretoria Executiva e os membros dos Conselhos existentes;
- Decidir sobre as alterações no Estatuto Social, bem como a forma de administração;
- Julgar os recursos apresentados contra as decisões que determinaram a exclusão do associado;





O presidente empossado nesse ato pede a palavra e agradece a confiança nele depositada e aproveita para cumprimentar aos demais membros eleitos e solicitar apoio para que a associação possa cumprir suas finalidades estatutárias com sucesso. Depois, oferece a palavra aos demais eleitos para pronunciamento.

Não havendo mais assunto a ser tratado, o secretário deve lavrar a Ata da Assembleia Geral de Constituição, a qual deverá conter a transcrição de todos os fatos ocorridos e as decisões tomadas pelos presentes.





A Ata da Assembleia Geral de constituição deve ser assinada apenas pelo **Presidente e Secretário da Assembleia Geral** de constituição e acompanhada de lista de presença com **assinaturas de todos os presentes**, que desde já são considerados associados fundadores, bem como do estatuto social aprovado, que deverá ser assinado apenas pelo presidente eleito da associação, com o visto do advogado com registro na OAB.





É possível atribuir a certo grupo (a diretoria, por exemplo) a responsabilidade por governar uma Organização da Sociedade Civil, mas, não se pode dizer que a governança desta organização envolva somente este grupo – esse papel não é exercido isoladamente.

Todo grupo dirigente de uma organização da sociedade civil é constantemente informado, pressionado, demandado, criticado, ignorado, cobrado, bajulado, responsabilizado, encorajado, influenciado etc., por outros indivíduos e grupos no exercício deste papel.

Governar é uma função. Governança é um processo.



Lembramos que as assinaturas do Presidente da assembleia bem como do Secretário e do Presidente empossado, deverão ser reconhecidas em cartório. Ainda neste momento, antes de encerrada a Assembleia Geral de Constituição da associação, os associados eleitos para os cargos deverão assinar o TERMO DE POSSE (vide modelo no material de apoio). Assim tudo finalizado estará constituída a associação.

Sabemos que vocês tiveram muito trabalho para chegar até aqui, mas saibam que terá valido a pena, porque de agora em diante se transformaram de sonhadores para executores e empreendedores sociais.





#### REFERÊNCIAS PARA APRIMORAR CONHECIMENTO DA TRILHA:

# COMO CONSTITUIR UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS



https://monografias.brasilescola.uol.com.br/comunicacao-marketing/o-terceiro-setor-sua-contribuicao-social-estudo-caso-coletivo.htm



https://www.rtdrecife.com.br/novo/servicos-registro-pj.php



https://brasilescola.uol.com.br/geografia/terceiro-setor.htm



https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/extensao/osc



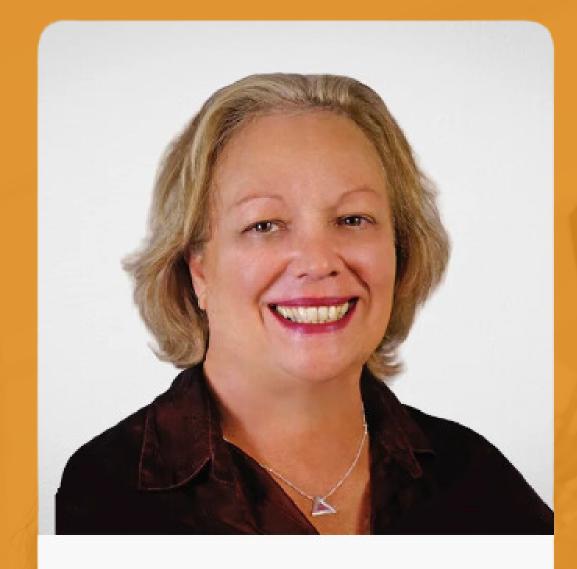
https://voluntarios.com.br/media/docs/cartilha-entidades-v5.pdf



https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20 Terceiro%20Setor%20-%202022.pdf



https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/33/edicao-1/terceiro-setor-e-o-direito-administrativo



Leila Novak

Fundadora & **Presidente** 









### VENHA FAZER PARTE DA PLATAFORMA PAPEL SOLIDÁRIO

Conhecimento gerando valor

contato@redepapelsolidario.org.br